



Universidade Federal do Pampa

Pró-Reitoria de Graduação

### Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

A Pró-Reitoria de Graduação por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) realiza chamada para novos subprojetos que farão parte das propostas de ampliação submetidas ao Edital CAPES Nº 11/2012.

Cursos de licenciatura que ainda não possuem subprojeto PIBID poderão enviar até duas propostas de novo subprojetos, uma para cada edição vigente do PIBID (Edição 2009 e Edição 2011).

Cursos de licenciatura que já possuem subprojeto PIBID podem enviar propostas de acordo com o número de vagas informado a seguir:

| Quadro de vagas |   |      |      |
|-----------------|---|------|------|
| Campus          | Curso   | 2009 | 2011 |
| Bagé            | Física  | 0    | 0    |
| Bagé            | Letras  | 1    |      |
| Bagé            | Matemática                                    | 0    | 0    |
| Bagé            | Química                                       | 0    | 1    |
| Caçapava        | Ciências exatas- Hab. em Física ou Matemática | 0    | 1    |
| Jaguarão        | Pedagogia                                     | 1    | 0    |
| Jaguarão        | História                                      | 1    | 0    |
| Jaguarão        | Letras  | 1    | 1    |
| São Gabriel     | Ciências biológicas                           | 0    | 1    |
| Uruguaiana      | Educação Física                               | 1    | 0    |
| Uruguaiana      | Ciências da Natureza                          | 1    | 0    |

#### Requisitos para adesão ao programa institucional:

1. Possuir documento com indicação da Comissão de Curso para coordenar subprojeto/área, sendo que as comissões de curso somente poderão autorizar um subprojeto por edição do PIBID e respeitando o quadro de vagas acima.
2. Participar obrigatoriamente de encontro presencial no dia 5 de abril de 2012, às 14 horas, no campus Bagé. O proponente deverá apresentar na ocasião documento com autorização da Comissão de Curso e assinar o termo de adesão  
Importante: Não será possível enviar professor representante e o não atendimento desse item exclui a possibilidade de inclusão de subprojeto no Edital CAPES Nº 11/2012.
3. Participar da construção coletiva da proposta institucional que será enviada em resposta ao Edital CAPES Nº 11/2012.

Conforme a Portaria Nº 260, de 30 de Dezembro de 2010, o coordenador de subprojeto/área deve atender aos seguintes requisitos:

1. ser docente pertencente ao quadro de carreira da instituição;
2. não possuir qualquer bolsa de estudo ou de pesquisa de agências de fomento federais;
3. estar em efetivo exercício no magistério da educação superior;
4. ser docente de curso de licenciatura plena;
5. ter experiência comprovada na formação de estudantes e na execução de projetos de ensino; e
6. possuir experiência mínima de três anos no magistério superior.

### **Considerações gerais**

Para evitar a disputa por vaga entre os docentes de um mesmo curso e, ao mesmo tempo, fortalecer a cooperação e a parceria, recomenda-se que a Comissão de Curso trabalhe inicialmente na construção de algumas diretrizes orientadoras dessa perspectiva colaborativa entre os candidatos que atendam aos requisitos acima e aqueles que ainda não possuam experiência na execução de projetos de ensino. Os professores interessados que não atendam aos requisitos mencionados precisam ficar atentos, pois o PIBID tende a se tornar um Programa em fluxo contínuo e a função de colaborador (parceiro) gera uma experiência, uma aproximação e uma afinidade com a proposta. Deste modo, ainda que apenas um professor seja o bolsista-coordenador do subprojeto, são bem-vindas articulações com outros docentes da instituição.

Uruguaiana, 30 de Março de 2012.

Clara Zeni Camargo Dornelles  
Coordenador Institucional PIBID 2009

Elena Maria Billig Mello  
Pró-Reitora de Graduação

Márcio André Rodrigues Martins  
Coordenador Institucional PIBID 2011